



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública a
Associação de Moradores da
comunidade de São Lourenço.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da comunidade de São Lourenço, inscrita no CNPJ 10.428.196/0001-73, com sede na zona rural na comunidade de São Lourenço, na cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 27 de setembro de 2018.

Sergio Luiz de Jesus

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da comunidade de São Lourenço, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. A Associação tem como finalidade: Colaborar eficientemente com as autoridades constituídas da república, do Estado e do Município, dando-lhes todo apoio possível para maior progresso e engrandecimento do Município. Promover, planejar, arquitetar e incentivar por todos os meios e modos, e melhoramento desta comunidade, bem como, auxiliar ou colaborar com pessoas ou entidades públicas ou particulares, para realizações.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de setembro de 2018

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador